



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164  
Disponibilização: 16/08/2021  
Publicação: 16/08/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.308, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Técnico em Necropsia para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido **post mortem**, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, o servidor ANDERSON RIBEIRO SÁ, matrícula nº 300021577, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia à Classe Especial, em virtude de sua morte ocorrida em 28 de Janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito do 4º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia (matrícula 096040 01 55 2021 4 00076 197 0015797 39), em consonância ao disposto no inciso I do art. 31, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, combinado com o art. 6º do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 28 de janeiro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018945527** e o código CRC **9962B8BD**.